



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

22 de Junho de 2021 - ANO IV - Edição Nº 430 - Pág. 01 a 04

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 342/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a servidora **ANA CÉLIA VIANA COELHO**, Professora de Educação Básica 2-14, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 18 DE JUNHO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 343/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.315/2016, de 09 de Maio de 2016. **RESOLVE: I – CONCEDER** gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo Profissional (GIP) a servidora **ANA CÉLIA VIANA COELHO**, Professora de Educação Básica 2-14, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE JUNHO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará

PORTARIA Nº 344/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – REVOGAR** a PORTARIA Nº 239/2021, **TORNANDO SEM EFEITO a RENOVAÇÃO DA CESSÃO** da Senhora **RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS**, publicada na página 05 do Diário Oficial do Município, Edição Nº 402, de 08 de Abril de 2021. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 18 DE JUNHO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 345/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 2.364/2017 de 29 de Agosto de 2017; **RESOLVE: I – REVOGAR** a PORTARIA Nº 240/2021, **TORNANDO SEM EFEITO a RENOVAÇÃO DA CESSÃO** da Senhora **MARIA DAS DORES ROCHA SOUSA**, publicada na página 05 do Diário Oficial do Município, Edição Nº 402, de 08 de Abril de 2021. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 18 DE JUNHO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 346/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** os termos do Parágrafo 3º, Art. 116, Seção I, Capítulo V, da Lei nº 1.190/92, de 23 de Janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 031, de 27 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a cessão de servidores do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o

Ofício GG Nº 116/2021- de 22 de Março de 2021, do Gabinete do Governador do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Canindé/CE e o Governo do Estado do Ceará. **RESOLVE: I – AUTORIZAR RENOVAR A CESSÃO** da servidora municipal **RACHEL BRAGA ALVES DE MATOS**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, Matrícula Funcional Nº 2723, para exercer suas atividades junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará-SEDUC pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2024. **II – Esta cessão é com ônus para a origem.** **III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 18 DE JUNHO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE.

PORTARIA Nº 347/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Ordinária Municipal nº 1.190/92 de 23 de Janeiro de 1.992; **CONSIDERANDO** os termos do Parágrafo 3º, Art. 116, Seção I, Capítulo V, da Lei nº 1.190/92, de 23 de Janeiro de 1992; **CONSIDERANDO** o Decreto Nº 031, de 27 de Novembro de 2018, que dispõe sobre a cessão de servidores do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o Ofício GG Nº 116/2021- de 22 de Março de 2021, do Gabinete do Governador do Estado do Ceará; **CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Município de Canindé/CE e o Governo do Estado do Ceará. **RESOLVE: I – AUTORIZAR RENOVAR A CESSÃO** da servidora municipal **MARIA DAS DORES ROCHA DE SOUSA**, Professora, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação, matrícula funcional Nº 8284, para exercer suas atividades junto a Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2024. **II – Esta portaria é com ônus para a origem.** **III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 18 DE JUNHO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE.

PORTARIA Nº 348/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei Nº 2.069/2008 de 24 de Novembro de 2008. **RESOLVE: I – CONCEDER** a Gratificação de 15% (quinze por cento) de Incentivo ao Desempenho (GID) a servidora **MARIA DE FÁTIMA CHAGAS**, Professora de Educação Básica 2-13, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 22 DE JUNHO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 349/2021 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com a Lei 2.315/2016, de 09 de Maio de 2016. **RESOLVE: I – CONCEDER** gratificação de 10% (dez por cento) de Incentivo Profissional (GIP) a servidora **MARIA DE FÁTIMA CHAGAS**, Professora de Educação Básica 2-13, lotada junto à Secretaria de Educação do Município de Canindé, conforme está contida no comprovante de pagamento, e que a referida vantagem seja incorporada aos proventos da segurada por ocasião de sua aposentadoria. **II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.** GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 22 DE JUNHO DE 2021. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé-Ceará



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Daladier Rodrigues Barreto</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
--	---

**ERRATA 29/2021**

Canindé/CE, 18 de Junho de 2021

ERRATA da PORTARIA Nº 266-A/2021 - cujo objetivo é **EXONERAR** a pedido o servidor público municipal **BRENO STEFANY QUEIROZ MELO**. Na **ERRATA** da Portaria Nº 266-A/2021, publicada na página 03 do Diário Oficial Nº 416, em 13 de Maio de 2021, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ: BRENO STEFANY QUEIROZ MELO. LÊIA-SE: BRENO STEFANY QUEIROZ MELO. DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete

ERRATA 30/2021

Canindé/CE, 21 de Junho de 2021

ERRATA da PORTARIA Nº 304/2021 - cujo objetivo é **EXONERAR** a Senhora **MARIA DE FÁTIMA ALVES DE ABREU**. Na **ERRATA** da Portaria Nº 304/2021, publicada na página 08 do Diário Oficial Nº 416, em 13 de Maio de 2021, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ: CPF Nº 165.4743543-04. LÊIA-SE: CPF Nº 165.474.543-04. DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL O Consórcio público de Saúde da Microrregião de Canindé torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual Nº 2019050901 resultante do Processo Administrativo Nº 2019050901 – CPSMCA. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé. **OBJETO:** SERVIÇOS DE DOSIMETRIA DE RADIAÇÃO E CONCESSÃO DO DIREITO AO USO DE DOSÍMETRO PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO-R, DE RESPONSABILIDADE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ/CE. **VIGÊNCIA:** a partir de 11 de Maio de 2021 até 11 de Maio de 2022. CONTRATADA (O): PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA, inscrito(a) no CNPJ Nº. 87.389.086/0001-74. ASSINA PELO CONTRATADO: SERGIO LUIZ LENA SOUTO, inscrito (a) no CPF sob o nº 066.644.820-53. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ, inscrita no CPF sob o nº. 358.281.373-87. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de Maio de 2021. Canindé – Ceará, 06 de Maio de 2021. **FRANCISCA ELISVANIA LOPES CRUZ** - Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

Resolução nº 03/2021, de 01 de junho de 2021. **CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ.** A presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA, Maria Sônia de Oliveira Costa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, VII do estatuto do CPSMCA. **CONSIDERANDO** as disposições do artigo 6º, XVI c.c/ o artigo 51 da lei federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada; **CONSIDERANDO** as disposições do artigo 3º, IV da lei federal nº. 10.520/2002; **RESOLVE:** Art. 1.º – Constituir a **Comissão de Permanente de licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA**, conferindo competência para:

- I- Proceder à realização de procedimentos licitatórios nas modalidades convite, tomada de preço e concorrência destinados à contratação de obras, aquisições de bens e outros serviços relacionados com a atividades, programas e projetos de interesse do CPSMCA, na conformidade de lei nº 8.666/93, alterada e consolidada;
- II- Proceder a realização de procedimentos licitatórios na modalidade de pregão, tipo presencial ou eletrônico, adotados para aquisição de bens e contratação de serviços comuns de qualquer valor, inclusive de engenharia, relacionados com as atividades, programas e projetos do CPSMCA, consoante a lei nacional nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;
- III- Proceder à inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento de todos os fornecedores e prestadores de serviço, segundo o ramo pertinente.

art. 2.º – A Comissão de Permanente de licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA, será composta pelos seguintes membros:

- I – Pregoeiro: Jessica Mara da Cruz Lobo, inscrito no CPF sob o nº 032.167.423-50;
- II – Equipe de apoio: Thiago Willians Silva Coelho, inscrito no CPF sob o nº 045.482.363-09;

III – Equipe de apoio: Suzete de Queiroz, inscrito CPF sob o nº 334.531.105-44;

Art. 3.º – A investidura dos membros da Comissão de Permanente de licitação do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé – CPSMCA terá vigência de 01 (um) ano, vedada a recondução ao mesmo cargo da totalidade de seus membros para o período subsequente. **parágrafo único – Os componentes da Comissão Permanente de Licitação Exercerão as Funções ora cometidas sem prejuízo das funções originais de seus cargos/empregos e sem qualquer ônus adicional ao consórcio.** **Art. 4.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. CANINDÉ, AO DIA 01 DO MÊS DE JUNHO DE 2021. MARIA SÔNIA DE OLIVEIRA COSTA** - PRESIDENTE DO CPSMCA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –SME - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FELIPE SOARES RODRIGUES - CARGO: SUPORTE TÉCNICO EM TI FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 30/11/2021.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): JOSÉ EDIVALDO FERREIRA DA SILVA - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/06/2021 a 30/11/2021.

*** **

PORTARIA Nº 041/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sr. José Kledeon Viana Paulino no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2021. **R E S O L V E:** I-Fica estabelecida por intermédio desta Portaria, que a servidora efetiva **IONELE MARIA CRUZ DA SILVA**, portadora do CPF: 473.185.033-91, admitida em 01/03/1994, no cargo de Professor da Educação Básica, obteve **Ascensão Funcional (Progressão Horizontal)** evoluindo para o **nível 2-12, em 2019**, conforme disposto no artigo 50, incisos I, II, III e anexo X, da Lei 2.069/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Canindé. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - GSE, em Canindé (CE), 21 de junho de 2021.** José Kledeon Viana Paulino - Secretário Municipal de Educação Infantil e Fundamental

PORTARIA Nº 042/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sr. José Kledeon Viana Paulino no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2021. **R E S O L V E:** I-Fica estabelecida por intermédio desta Portaria, que a servidora efetiva **RITA MENDES OLIVEIRA**, portadora do CPF: 258.913.833-49, admitida em 01/03/1994, no cargo de Professor da Educação Básica, obteve **Ascensão Funcional (Progressão Horizontal)** evoluindo para o **nível 2-10, em 2017**, conforme disposto no artigo 50, incisos I, II, III e anexo X, da Lei 2.069/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Canindé. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - GSE, em Canindé (CE), 21 de junho de 2021.** José Kledeon Viana Paulino - Secretário Municipal de Educação Infantil e Fundamental

PORTARIA Nº 043/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021-PP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, ATRAVÉS DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO, PARA OPERAR OS SERVIÇOS E GERENCIAMENTO DE CRÉDITOS PROVENIENTES DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, COM EXCLUSIVIDADE, BEM COMO A OPERACIONALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS SEM EXCLUSIVIDADE. **EMPRESA VENCEDORA:** BANCO BRADESCO S/A; **VALOR OUTORGADO DA CONCESSÃO DA FOLHA AO MUNICÍPIO:** R\$ 4.100.000,00 (QUATRO MILHÕES E CEM MIL REAIS). PREGÃO PRESENCIAL HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. ANTONIO FÁBIO UCHOA SOARES – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CANINDÉ/CE, 18 DE JUNHO DE 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento da habilitação para o objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE INTERVENÇÃO E CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA SUB BACIA DO BAIRRO PALESTINA, NO TRECHO QUE ATRAVESSA A AVENIDA PREFEITO ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS E O TERRENO DA NOVA ESCOLA CAIC ALFREDO COELHO MAGALHÃES, NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. HABILITADAS as empresas: MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI e LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME. INABILITADA as empresas: ATOMO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI por AUSÊNCIA DA RELAÇÃO DO APARELHAMENTO TÉCNICO NECESSÁRIO, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DO EDITAL, SUBITEM: 3.4.1.2, apresentando relação explícita dos mesmos, JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO POSSUIR no mínimo de 01 (um) atestado ou certidão de responsabilidade técnica, com o respectivo acervo expedido pelo CREA..., CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL, SUBITEM: 3.4.2.2 e a empresa GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO POSSUIR EM SEU ACERVO “ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO”, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL, SUBITEM: 3.4.2.3.2 e AUSÊNCIA DA RELAÇÃO DO APARELHAMENTO TÉCNICO NECESSÁRIO, DE ACORDO COM EXIGÊNCIA DO EDITAL, SUBITEM: 3.4.1.2, apresentando relação explícita dos mesmos. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea a, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 21 de junho de 2021. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2021-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 23 de junho de 2021 as 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 06 de julho de 2021 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 06 de julho de 2021 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2021-PE-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

CANINDÉ, Sr. José Kledeon Viana Paulino no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2021. **R E S O L V E:** I-Fica estabelecida por intermédio desta Portaria, que a servidora efetiva **FRANCISCA LINES VIANA FARIAS**, portadora do CPF: 501.336.593-72, admitida em 19/05/1994, no cargo de Professor da Educação Básica, obteve **Ascensão Funcional (Progressão Horizontal)** evoluindo para o nível 2-12, em 2020, conforme disposto no artigo 50, incisos I, II, III e anexo X, da Lei 2.069/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básico de Canindé. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.** GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - GSE, em Canindé (CE), 21 de junho de 2021. José Kledeon Viana Paulino - Secretário Municipal de Educação Infantil e Fundamental

PORTARIA Nº 044/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sr. José Kledeon Viana Paulino no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2021. **R E S O L V E:** I-Fica estabelecida por intermédio desta Portaria, que a servidora efetiva **MARIA MARLENE SOUSA SILVA**, portadora do CPF: 691.518.733-20, admitida em 06/04/1994, no cargo de Professor da Educação Básica, obteve **Ascensão Funcional (Progressão Horizontal)** evoluindo para o nível 2-12, em 2020, conforme disposto no artigo 50, incisos I, II, III e anexo X, da Lei 2.069/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básico de Canindé. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.** GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - GSE, em Canindé (CE), 21 de junho de 2021. José Kledeon Viana Paulino - Secretário Municipal de Educação Infantil e Fundamental

PORTARIA Nº 045/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sr. José Kledeon Viana Paulino no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2021. **R E S O L V E:** I-Fica estabelecida por intermédio desta Portaria, que a servidora efetiva **EUSA MARIA LIMA COELHO**, portadora do CPF: 381.695.923-72, admitida em 01/03/1994, no cargo de Professor da Educação Básica, obteve **Ascensão Funcional (Progressão Horizontal)** evoluindo para o nível 2-13, em 2020, conforme disposto no artigo 50, incisos I, II, III e anexo X, da Lei 2.069/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básico de Canindé. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.** GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - GSE, em Canindé (CE), 21 de junho de 2021. José Kledeon Viana Paulino - Secretário Municipal de Educação Infantil e Fundamental

PORTARIA Nº 046/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sr. José Kledeon Viana Paulino no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2021. **R E S O L V E:** I-Fica estabelecida por intermédio desta Portaria, que a servidora efetiva **TERESINHA JUCÁ CUNHA**, portadora do CPF: 691.838.723-53, admitida em 01/02/2003, no cargo de Professor da Educação Básica, obteve **Ascensão Funcional (Progressão Horizontal)** evoluindo para o nível 2-12, em 2020, conforme disposto no artigo 50, incisos I, II, III e anexo X, da Lei 2.069/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Canindé. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.** GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - GSE, em Canindé (CE), 21 de junho de 2021. José Kledeon Viana Paulino - Secretário Municipal de Educação Infantil e Fundamental

PORTARIA Nº 047/2021 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, Sr. José Kledeon Viana Paulino no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 006 de 02 de janeiro de 2021. **R E S O L V E:** I-Fica estabelecida por intermédio desta Portaria, que a servidora efetiva **MARIA DE FÁTIMA CHAGAS**, portadora do CPF: 224.913.412-04, admitida em 28/09/2001, no cargo de Professor da Educação Básica, obteve **Ascensão Funcional (Progressão Horizontal)** evoluindo para o nível 2-13, em 2021, conforme disposto no artigo 50, incisos I, II, III e anexo X, da Lei 2.069/2008 - Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica de Canindé. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, CUMPRASE.** GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO - GSE, em Canindé (CE), 21 de junho de 2021. José Kledeon Viana Paulino - Secretário Municipal de Educação Infantil e Fundamental